



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

PORTARIA Nº 020/2014 Protocolo nº 348/2014

O SENHOR GUSTAVO HENRIQUE SAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM VISTA DO CONTIDO NO INCISO I DO ARTIGO 23 DA LEI Nº 1839/2013 - DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora RUIDY SANDRA BERTALLIA DOS SANTOS, a partir do dia 05 de agosto de 2014, progressão funcional do nível 1 para o nível 2 na Tabela de Vencimentos, Anexo II da Lei nº 1839/2013, pela passagem de um ano de efetivo exercício no Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS FEMININO do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguáçu

Art. 2º A progressão aqui tratada deverá ser anotada na ficha funcional da servidora para todos os efeitos legais.

REGISTRE-SE

AFIXE-SE

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Mandaguáçu, 05 de agosto de 2014.

Gustavo Henrique Saes

P R E S I D E N T E

RECEBADO NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

A EDIÇÃO Nº 2413 PG. 05

04 DE 04 DE 14